

Submete-se a aprovação o projeto de decisão de classificação do Teatro Constantino Nery, em Matosinhos, como Monumento de Interesse Municipal.

1. O TEATRO CONSTANTINO NERY

O edifício do Teatro Constantino Nery foi inaugurado no sábado de 10 de junho de 1905. Foi mandado construir por Emídio José Ló Ferreira (1854 - 1943), um brasileiro de torna-viagem, dando-lhe o nome do seu amigo Constantino Nery, Governador de Manaus.

O edifício irá ocupar uma parcela da Avenida Serpa Pinto, cujo empedramento fora concluído um ano antes, em 1904. Matosinhos apresentava já uma ocupação urbana em toda a área estruturada pelas Ruas de Brito Capelo e do Godinho e expandia para sul, com o plano de Licínio Guimarães.

O edifício revela que existiu uma grande preocupação com a imagem da frontaria, de desenho eclético, próprio dos figurinos de fachadas e de edifícios urbanos em voga na Europa no século XIX e no virar do século. A imprensa da época descreve-o como um edifício elegante e de sólida construção. Faz algumas referências ao seu interior, aludindo a um amplo átrio, cujo teto era suportado por duas colunas. Descreve a sala de espetáculos com teto côncavo, provida de oito camarotes de frente, quatro de cada lado, dois junto ao palco e duas frisas, um balcão de cada lado. A plateia compunha-se por cerca de 400 cadeiras e as galerias acomodavam 200 espectadores. O Teatro teria uma capacidade total que rondaria 650 espectadores.

Poderemos considerar para O Teatro Constantino Nery três grandes períodos distintos na sua vida como a grande Sala de Espetáculos de Matosinhos.

1º. O primeiro corresponde ao tempo que decorreu desde a sua inauguração até à realização de obras de vulto ao longo da década de 1940.

Neste primeiro período da Sala de Espetáculos terão estado em cena muitas e variadas peças de teatro, exibições musicais e de dança diversas, nomeadamente interpretações corais de orfeões, apresentações de ranchos folclóricos, espetáculos com cantores populares e os chamados espetáculos de variedades. A sala foi, ainda, requisitada inúmeras vezes para a realização de festas por associações e grupos culturais e recreativos, incluindo homenagens de clubes desportivos, para eventos dançantes, para celebrações familiares, para reuniões variadas, assim como para conferências.

Como Sala de Cinema, poderemos considerar que o primeiro passo das exibições cinematográficas ocorreu no domingo, dia 7 de outubro de 1906, data em que se deu início às passagens de uma ou duas sessões do *cynematographo*, nos intervalos dos espetáculos.

O cinema viria a ter grande importância, no que ao Teatro Constantino Nery diz respeito, durante as décadas de 1940, 1950 e parte da década de 1960. Esta sala de espetáculos nunca se dedicou em exclusivo à exibição cinematográfica, tendo sempre mantido o seu envolvimento com o teatro. Para além destas valências, as outras a que já se fez referência tiveram nela sempre o seu lugar.

2º. O segundo abrange o período que decorre desde a realização das obras da década de 1940 até ao encerramento no final da década de 1980. No domingo, dia 30 de junho de 1943, o velho teatro encerrou para concluir obras que já iam decorrendo há algum tempo.

Do projeto apresentado à Câmara Municipal, com entrada em 20 de fevereiro de 1943, resultaram obras de remodelação que deram uma nova feição à sala, acomodando-a às soluções modernistas da época, criando uma área de balcão com três camarotes de cada lado, contíguos.

Na terça-feira, dia 15 de fevereiro de 1944, deu-se a reabertura oficial da sala de espetáculos. Poderemos dizer que estas obras refundaram o Teatro Constantino Nery.

Após as obras de fundo realizadas na década de 1940, acima citadas, o Teatro sofreu obras de beneficiação posteriores, que se encontram registadas em documentação do Arquivo Municipal.

A partir dos anos 70 e durante toda a década de 1980, a atividade do Teatro Constantino Nery foi decaindo embora ocorressem, de forma espaçada, a exibição de filmes, representações de peças de teatro, a realização de saraus e algumas festas de coletividades.

O Teatro Constantino Nery terá passado por alguns períodos de encerramento e, devido à falta de obras de conservação, foi-se degradando.

O edifício que tantos sonhos acolhera e cujas paredes tantas emoções testemunharam, terá na década de 1980 entrado num processo de agonia enquanto sala de espetáculos até que, em junho de 1989, terá encerrado. Desde a sua inauguração em 1905 até ao seu encerramento decorreram mais de 80 anos. O edifício passaria, então, dez longos anos sem utilização e com futuro incerto.

Votado desde então ao abandono, o imóvel foi ficando cada vez mais degradado ao ponto de alguns elementos estruturais terem colapsado.

3º. O terceiro período inicia-se com aquisição do imóvel pelo Município e corresponde à sua situação contemporânea. Atenta à importância daquele equipamento como ativo cultural e ao seu significado na memória e na história do século XX de Matosinhos, a Câmara Municipal deliberou a aquisição do imóvel em reunião de 12 de outubro de 2000, verificando-se a posterior aprovação da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 25 de novembro desse mesmo ano. Na sequência dessas decisões, por escritura lavrada em 20 de dezembro do ano de 2000, o Município de Matosinhos adquiriu o imóvel à então proprietária, a empresa Sopete Imobiliária, S.A.

Em 2003 a Câmara Municipal promoveu a abertura de um concurso público internacional para elaboração de projeto de remodelação do imóvel. O júri selecionou a proposta do “Atelier 15 Arquitectura”, dos Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez.

Devido ao seu estado de degradação, por um lado, e tendo em conta a necessidade de adaptação a novos usos, o imperativo de polivalência e a introdução de melhorias técnicas e de conforto, por outro, a remodelação do edifício implicou a sua quase total substituição, com exceção da fachada que foi rigorosamente mantida como memória do cineteatro original.

Nessa manutenção foram incluídos o desenho e materiais das caixilharias e os portões em ferro fundido que ladeiam o corpo central.

Em 15 de novembro de 2008, foi inaugurado o novo Teatro Municipal Constantino Nery, após a realização das obras.

Esta alteração profunda transformou o edifício numa complexa máquina de acolhimento de público e de apresentação de espetáculos de diferentes valências, através da conformação dos espaços e da utilização de recursos tecnológicos adequados às exigências contemporâneas.

Incidindo sobre o edifício do Teatro Constantino Nery, esta proposta de classificação é plural no seu objeto. De facto, o edifício, destinado a sala de espetáculos, nesta data com quase cento e vinte anos, passou por diversas épocas, cada uma com a sua identidade própria, às quais o edifício se foi adaptando. Sendo um espaço de utilidade e fruição públicas, acolheu ao longo da sua história espetáculos e eventos de grande significado que fazem parte de uma memória coletiva que ultrapassa os limites do concelho de Matosinhos.

Poderemos dizer que o imóvel a classificar conta com três vidas, cada uma com uma conformação interior própria, adaptada às formas de espetáculo e de reunião das gerações de público que serviu. De permanente manteve a sua frontaria que transporta valores arquitetónicos do edifício original.

O edifício vale pela sua importância pública, tão relevante que poderemos dizer que o Teatro Constantino Nery faz parte da própria identidade de Matosinhos. Nunca teve especial valor como obra de arquitetura, nem autor arquiteto como, por exemplo, o Teatro Dona Amélia, em Setúbal, de Nicola Bigaglia, inaugurado em 1897 (este edifício foi demolido em 1958). Contudo, com a aquisição do edifício pelo Município e a intervenção erudita realizada com projeto dos Arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez, foi acrescentada a dimensão do interesse arquitetónico ao imóvel.

2. SOBRE O PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A apresentação desta proposta, com o contexto da informação que se presta, foi antecedida dos seguintes trâmites:

2.1. Em reunião de 15 de maio de 2024, a Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento de classificação do Teatro Constantino Nery, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal, na sequência do trabalho e proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico.

2.2. Após essa decisão foram efetuadas as seguintes diligências:

2.2.1. Foi formalizada comunicação à CCDR Norte – Unidade de Cultura (Saída/2024/4789) e, através desta, ao Património Cultural IP, por ofício enviado por correio à primeira entidade, com data de receção de 30 de agosto de 2024.

2.2.2. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2024, pelo Anúncio n.º 209/2024.

2.2.3. Foi comunicado à Junta da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, (Saída/2024/4790) datado de 28 de agosto de 2024, para divulgação nas suas instalações;

2.2.4. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal através de Edital n.º 248/2024 de 27 de agosto.

2.3. A aprovação do projeto de decisão de classificação constitui o segundo passo para a classificação do bem imóvel como monumento de interesse municipal.

Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à CCDDR Norte – Unidade de Cultura e ao Património Cultural IP, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, não se tendo ainda pronunciado o Património Cultural IP e tendo já sido excedido o prazo de 30 dias de que dispõe, podemos considerar o seu silêncio como parecer favorável.

2.4. Com a aprovação do projeto de decisão de classificação do imóvel pela Câmara Municipal, proceder-se-á às diligências previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 e no n.º 2 do artigo 9.º, conjugadas com o artigo 57.º do mesmo diploma:

2.4.1. Notificação do proprietário, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, do DL n.º 309/ 2009, de 23 de outubro.

2.4.2. Publicação no DR na 2.ª série.

2.4.3. Edital publicitado no site institucional do município, afixado no átrio dos Paços do Concelho, bem como na Junta de Freguesia do imóvel a classificar.

2.5. Completam esta informação os seguintes documentos constantes da etapa 12:

- a) Ofício remetido à CCDDR Norte – Unidade de Cultura;
- b) Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2024, pelo Anúncio n.º 209/2024;
- c) Ofício remetido à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira;
- d) Comprovativo relativo à publicação na página eletrónica do Câmara Municipal;
- e) Edital n.º 248/2024, publicado nos locais de estilo.

A competência da decisão é da Câmara Municipal, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, artigo 57.º e n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Pela Comissão do Património Arquitetónico e Histórico:

Isabel Flores, José Varela, Maria João Rodrigues, António Maia